



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 183 /CSJT.GP.SG., DE 14 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 142, de 7 de julho de 2017,

Considerando as atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe, a serem realizadas no período de 17 a 21 de julho de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 — ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, Chefe de Divisão de Apoio ao PJe e ao SAPWEB do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao período de 17 a 21/7/2017 (quatro diárias e meia de viagem); e

2 — SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao período de 17 a 21/7/2017 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO